



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1635, DE 27 DE JUNHO DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, o uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares nºs 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.399.691-8/2008, de interesse de VICENTE BATISTA GOMES,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o desmembramento e a planta dos lotes 10/8, da Quadra 6, situado à Rua Humaitá, Jardim Novo Mundo, nesta Capital, passando a constituir os lotes 9/8 e 10, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 9/8	ÁREA	720,00m ²
Frente para a Rua Humaitá		24,00m
Fundo, confrontando com os lotes 16 e 17		24,00m
Lado direito, confrontando com o Lote 10		30,00m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 7		30,00m

LOTE 10	ÁREA	360,00m ²
Frente para a Rua Humaitá		12,00m
Fundo, confrontando com o Lote 15.....		12,00m
Lado direito, confrontando com os lotes 11, 12 e 13.....		30,00m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 9/8		30,00m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser entregue o documento de averbação à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de junho de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário-Chefe do Gabinete Civil